



Decreto nº 637/2023

Dispõe sobre a vinculação do Conselho de Políticas Públicas voltadas para mulher e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

CONSIDERANDO a mudança no status da Coordenadoria da Mulher para o de Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a já existência do Conselho da Mulher criado na Lei 1.044/05 e suas alterações posteriores.;

DECRETA:

Art. 1º Fica vinculado o Conselho Municipal da Mulher e os demais que tenham assuntos correlatos a Políticas Públicas voltadas para as mulheres, ficam vinculados a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 16 de maio de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br